



**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA INSCRIÇÃO DE
REPRESENTANTE DE POLO E SUPLENTE DO POLO 13 - 2024/2025.**

Período Eleitoral:

I. Inscrições: **27/05/2024 até o dia 06/06/2024**

II. Eleição online: Representante do POLO 13 – **11/06/2024**

A Comissão Eleitoral composta pela Equipe Responsável do Grêmio Estudantil das Escolas Estaduais do POLO 13, representado pelas Diretorias de Ensino de: Caraguatatuba, Guaratinguetá, Jacareí, Pindamonhangaba, São José dos Campos e Taubaté, e em conformidade com o que prevê o **Estatuto do Grêmio Estudantil, o Calendário Escolar** e o **Calendário Unificado para o Processo Eleitoral, torna público o período eleitoral para compor os cargos de: “Representante e Suplente Gremista do POLO 13 – 2024/2025”**.

Regulamento:

a) Formato das inscrições dos/as candidatos/as

I. Esse cargo é composto por gremistas que atuam nos cargos de Conselheiro e Suplente gremista nas suas respectivas Diretorias de Ensino, eleitos com base nos processos eleitorais estipulados por cada uma das Diretorias de Ensino que compõem o Polo 13;

II. A candidatura será feita entre pares das suas respectivas Diretorias, sendo formada uma chapa conjunta com Conselheiro e Suplente;

III. É obrigatório que o/a candidato/a inscrito, inclua em sua proposta de atuação toda a comunidade escolar, levando em consideração a diversidade da nossa região (idade, gênero, etnia, religiosidade, orientação sexual, dentre outros), garantindo que todos e todas tenham voz e vez;

IV. Elaborar um vídeo de no máximo 2 minutos, com a identificação da Escola, da Diretoria de Ensino e do(a)s estudantes envolvidos(as);

V. Responder à pergunta norteadora: “Por que queremos ser os(as) representantes gremistas do POLO 13?”

VI. O link deverá ser enviado através do formulário eletrônico até o dia **06/06/2024**, pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlcYPvUPqthZFxxpx25nl9fanlF5sF9tgIXFtaZmWNkemrxA/viewform>



b) Organização da campanha do processo Eleitoral;

- I. O Material de divulgação dos candidatos/as, será exibido no encontro virtual que acontecerá no dia **11/06/2024**;
- II. A Campanha Eleitoral deverá acontecer previamente antes de dar início as eleições.
- III. Todos os estudantes presentes (Conselheiros das Diretorias de Ensino) possuem direito ao voto secreto e individual.
- IV. A eleição será via formulário eletrônico disponibilizado no encontro online do dia **11/06/2024**.

c) Organização do dia de eleição;

- I. No dia da eleição é preciso que os/as estudantes estejam com o e-mail e a senha em mãos.

d) Organização da apuração e publicação do resultado;

- I. Apuração e resultado: **11/06/2024**
- II. O resultado será anunciado e divulgado na reunião e nos meios de comunicação das Diretorias de Ensino.

e) Critérios em caso de empate

- I. Caso tenhamos empate, realizaremos outra eleição no mesmo encontro com os mais votados.
- II. Todos os estudantes presentes (Conselheiros das Diretorias de Ensino) possuem direito ao voto secreto e individual.

O que faz um representante gremista de polo?

Os representantes eleitos/as devem:

- I. Ser ativos/a(s) e ter disponibilidade para participar das reuniões previamente organizadas;
- II. Planejar e estruturar uma forma de socializar informações com os/as estudantes da rede estadual das DER que compõem o Polo 13
- III. Elaborar estratégias, para melhorar o diálogo com os estudantes da rede estadual das DER que compõem o Polo 13
- IV. Propor estratégias de ações/intervenções culturais e formativas nas Diretorias de Ensino;
- V. Motivar a participação dos estudantes e da sociedade civil como um todo, em defesa e referência de uma **educação pública e de qualidade**.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIAS DE ENSINO – LITORAL NORTE E VALE DO PARAÍBA
Caraguatatuba, Guaratinguetá, Jacareí, Pindamonhangaba, São José dos Campos e Taubaté

Reflexão a luz de uma Gestão Democrática

A representação estudantil existe, para possibilitar momentos coletivos de diálogos e reflexões, onde as principais ideias e conflitos das práticas estudantis tenham voz e visibilidade. Que o Grêmio Estudantil, possa ser inspiração para o coletivo e, assim, atuar na efetiva construção de uma escola pública de qualidade, uma escola que caminha ao encontro dos desafios da sociedade do século XXI.